



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2177

Ji-Paraná (RO), 22 de outubro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 5341/GAB/PM/JP/2015
21 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de lotes de terra urbano objetivando a aquisição para construção da sede do Fundo de Previdência Social, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade em adquirir um lote de terra urbano para que seja construída a sede do Fundo de Previdência Social do Município, e

Considerando o teor do Memorando n. 347/2015 do F.P.S., e dos documentos juntados no Processo Administrativo n.º 1-12852/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de lotes de terra urbano para aquisição objetivando a construção da sede do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Almir dos Santos Ocampos;
- II – Adelmo Apolinário da Silva;
- III – Wagner Pereira Alves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções que se adaptem às necessidades da referida construção descrita no caput do artigo 1º.

Art. 3º Os trabalhos de localização e avaliação, deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a Comissão encaminhar a este Gabinete relatório conclusivo da localização e avaliação dos lotes urbanos.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2015

DECRETO N. 5342/GAB/PM/JP/2015
21 DE OUTUBRO DE 2015

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n.º 94/SEMOSP/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de setembro de 2015, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de outubro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos n.ºs 2211/GAB/PM/JP/2013 e 2964/GAB/PM/JP/2014.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5343/GAB/PM/JP/2015
21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
838 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

859 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 22.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO
904 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos

provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
855 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -46.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
964 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 169/CPL/PMJP/RO/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14959/2014/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (vestuário e calçados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Valor Estimado: **R\$ 25.803,46 (vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **06 de novembro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social